

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**  
**ATA DA 277ª SESSÃO ORDINÁRIA**

1  
2  
3 Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, o Conselho Municipal de Educação  
4 reuniu-se no Auditório Amauri Pereira Muniz da Fundação Municipal de Educação (FME), localizado na Rua  
5 Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói, RJ, para deliberar sobre as matérias de sua competência. A Sessão  
6 foi presidida pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, Prof. Dr. Lincoln de Araújo Santos, Presidente do  
7 Conselho Municipal de Educação (CME). **PRESENTES:** Ana Lúcia Tarouquella Schilke, André Antunes Martins, ,  
8 Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos, Djenane Luisa Freire Firmino, Evelyn dos Santos Souza, Fabrício  
9 Baptista de Martino, Kalenna Gomes Brabo, Lívia Moraes Ornelas, Márcia Maria de Jesus Pessanha, Rosa Aletice  
10 Oliveira Silva, Sérgio Miguel Turcatto e Thaís Ferreira de Souza. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Amanda Silva de  
11 Carvalho Moura, Anna Lydia Collares dos Reis Favieri, Cleidy Bertoni Ribas, Greyce Kelly Fernandes de Almeida,  
12 Juciára Gomes, Luiza Cristina Rangel Pinto Sassi, Marta Nidia Varella Gomes Maia, Rita de Cássia Oliveira Lopes de  
13 Souza, Tatiana Bensimon Vieira, Telma Santos de Menezes, Thiago Coqueiro Mendonça e Thiago Soares Risso  
14 Possas. O Presidente deu início a 277ª Sessão Plenária do CME dando boas vindas aos Conselheiros presentes.  
15 Passando às **COMUNICAÇÕES DE INTERESSE GERAL**, o Presidente informou sobre o sucesso que foi a realização  
16 do Programa "Tô de Férias da Escola" na Rede Municipal de Educação, que desenvolveu, no recesso escolar do  
17 mês de julho, atividades recreativas, culturais, como também de segurança alimentar para os alunos, destacando  
18 a tradição desta Rede na realização desta ação, agora com esse novo nome. Destacou ainda a participação, por  
19 adesão, de 48 (quarenta e oito) escolas nesta edição do Programa, com a colaboração da Secretaria Municipal de  
20 Cultura, da Fundação de Artes de Niterói e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O Presidente ainda  
21 informou que o Prefeito instituirá formalmente esta ação num Programa Permanente da Rede Municipal, a  
22 realizar-se nos períodos de recesso escolar nos meses de julho e de janeiro. Dando continuidade às suas  
23 comunicações, o Presidente informou que, naquele mesmo dia, esteve presente na Secretaria Estadual de  
24 Educação (SEEDUC), acompanhado das Professoras Djenane Freire, Subsecretária de Desenvolvimento  
25 Educacional, e Ana Schilke, Assessora da Secretaria, ambas Conselheiras, para uma reunião com a  
26 Superintendência de Gestão Escolar da SEEDUC, a Professora Anna Paula Velasco, tendo como pauta a questão  
27 da expansão da Rede. Na conversa, o Presidente falou que a Professora Anna Paula expôs o projeto do Estado em  
28 relação ao seu patrimônio, os prédios das escolas estaduais, o seu projeto de atuação no Ensino Médio,  
29 oferecendo possibilidades e alternativas de municipalização de alguns prédios. O Presidente esclareceu que  
30 receberam o material disponibilizado pela Superintendência da SEEDUC e que a gestão hoje teria dois braços de  
31 atuação na expansão da Rede: a primeira seria na análise da modulação das escolas que já estão sendo  
32 projetadas e construídas; o segundo seria a análise de um projeto de expansão da Rede na área da Educação  
33 Infantil e do Ensino Fundamental. Desta forma o Presidente reforçou que a reunião com a Professora Anna Paula  
34 Velasco foi muito importante, pois as informações recebidas foram necessárias para que a Secretaria Municipal  
35 de Educação pudesse estabelecer um plano de expansão da Rede para o futuro. Dando prosseguimento, o  
36 Presidente fez a leitura do documento enviado pela Diretoria de Gestão Escolar, com informações sobre o  
37 Programa Escola Parceira, para ciência e esclarecimentos sobre o andamento da ação: *Conforme decreto nº*  
38 *14.340/2022 que regulamenta a Lei nº 3.695/2022, foi realizada a primeira chamada dos candidatos, de 1 a 5*  
39 *anos, selecionados entre os inscritos na lista de espera e pré-matricula 2022, para ocupar as vagas nas instituições*  
40 *credenciadas por intermédio do edital de Chamamento Público 001/2022 do Programa Escola Parceira. A*  
41 *publicação se deu por meio do diário oficial do município de Niterói, bem como no site*  
42 *www.educacaoniteroi.com.br, bem como nas redes sociais da Educação de Niterói, de forma que houvesse ampla*  
43 *divulgação. Como mais um recurso de convocação dos responsáveis para comparecimento, ligações telefônicas*  
44 *foram realizadas por meio dos contatos existentes no cadastro do responsável que fora informado no ato da*  
45 *inscrição da pré-matricula 2022. O encaminhamento das crianças selecionadas aconteceu na semana, de 01 a 04*  
46 *de agosto, devendo o responsável pelo candidato selecionado comparecer no endereço Rua Visconde do Uruguai,*  
47 *nº 300 – centro de Niterói, munido dos documentos de identidade originais do candidato e do responsável para*  
48 *confirmar o interesse em preencher a vaga e retirar o encaminhamento para efetuar matrícula na unidade escolar*  
49 *indicada. Ao final de cada semana, após o comparecimento do responsável do candidato selecionado e*

50 *encaminhamento à unidade escolhida, será realizado o encaminhamento para publicação em diário oficial, de*  
51 *nova lista com os candidatos ainda não contemplados na fila de espera, respeitando a ordem da referida lista. O*  
52 *movimento de publicação dos candidatos acontecerá de forma regular até o esgotamento das vagas ofertadas –*  
53 *total de 1113 – pelo Programa Escola Parceira. Na semana de 01 a 04 de agosto foram encaminhadas 189*  
54 *candidatos. De acordo com o Presidente estes foram esclarecimentos dados aos Conselheiros sobre o Programa*  
55 *Escola Parceira. Dando continuidade às **COMUNICAÇÕES DE INTERESSE GERAL**, o Presidente passou a palavra*  
56 *aos Conselheiros para realizarem suas comunicações. A Conselheira Professora Márcia Pessanha se apresentou*  
57 *como Presidente da Academia Fluminense de Letras e esclareceu sobre o acordo realizado por esta instituição,*  
58 *antes da Pandemia, com a Prefeitura de Niterói e a Secretaria de Cultura, tendo um viés com a Secretaria de*  
59 *Educação (SME), para a realização do Concurso para alunos da Rede Municipal de Educação, intitulado "Minha*  
60 *Escola Meu Futuro", com o prêmio de 1º lugar no valor de um mil e duzentos reais, 2º lugar, seiscentos reais e 3º*  
61 *lugar, trezentos reais, com estímulo à leitura e à escrita. A Conselheira informou que já encaminhou o material*  
62 *para a SME com o objetivo de divulgar nas escolas. A Conselheira ainda esclareceu sobre o Concurso de*  
63 *Fotografia Belezas Naturais de Niterói, para o mesmo público alvo, com premiação similar, enfatizando que as*  
64 *inscrições se encerrariam no dia 15 de agosto e pediu a divulgação nas escolas. O Presidente solicitou que a*  
65 *Conselheira Djenane Freire acompanhassem a divulgação às escolas, juntamente com Conselheiro Thiago Risso. O*  
66 *Presidente convidou os Conselheiros para participarem da Roda de Conversa, que acontecerá no dia 26 de*  
67 *agosto, às 10h, na Casa Amarela, com o seguinte tema: "Darcy Ribeiro e a Criação dos Animadores Culturais nos*  
68 *CIEPs", reunindo representantes da sociedade civil, educadores e artistas. O objetivo será desenvolver o projeto*  
69 *Animadores Culturais, seguindo a metodologia do educador, que integra as artes e a cultura aos espaços*  
70 *educacionais. A mesa será composta pelo secretário de Educação, Lincoln Araújo, pelo secretário das Culturas,*  
71 *Alexandre Santini, pela escritora e pós-doutora em Educação Lia Faria, pelo ator e animador cultural Richard*  
72 *Riguetti, e pelo teatrólogo Amir Haddad, diretor, ator, criador do grupo "Tá na Rua" e reconhecido*  
73 *internacionalmente por sua trajetória nas artes públicas. O Presidente informou ainda que a SME nomeará uma*  
74 *Comissão de Festividades do Centenário de Darcy Ribeiro com ênfase em educação, e que este colegiado terá*  
75 *uma vaga nesse trabalho. A Conselheira Kalenna se apresentou como componente do movimento de inclusão,*  
76 *esclareceu que apesar de já ter acontecido a contratação imediata temporária de mediadores, que ainda estariam*  
77 *recebendo muitas reclamações de mães de alunos por desconhecerem o destino desses profissionais. A*  
78 *Conselheira ainda solicitou que sejam informados sobre a data da próxima reunião do GT de Educação Especial,*  
79 *informando que ainda possuem crianças que não estão frequentando a escola e que possuía uma lista de escolas*  
80 *que ainda estariam com o horário reduzido no atendimento à essas crianças. O Presidente solicitou que, ao final*  
81 *da plenária, a Conselheira agendasse uma reunião no seu gabinete, com o objetivo de buscar os esclarecimentos*  
82 *das questões apresentadas pela Conselheira, enfatizando que vinha tentando agendar esse momento pelo menos*  
83 *há dois meses. O Presidente reforçou o empenho da atual gestão, nesses 4 meses, que conseguiu a contratação*  
84 *de setenta profissionais, além da contratação de Professores P1 que também poderão auxiliar neste processo. A*  
85 *Conselheira Rosa Aletice retomou o tema tratado inicialmente na Plenária, sobre o Programa "Tô de Férias da*  
86 *Escola". Segundo a Conselheira, ocorreram problemas em relação à remuneração dos funcionários, enfatizando a*  
87 *necessidade que todos os envolvidos sejam considerados importantes para a execução das atividades do*  
88 *programa e que a remuneração seja realizada de forma igualitária, considerando a intenção da gestão em tornar*  
89 *a ação permanente nos períodos de férias escolares. A Conselheira Rosa indagou se era a primeiro chamamento*  
90 *do Programa Escola Parceira e se teria o prazo para o próximo. O Presidente retomou os esclarecimentos feitos*  
91 *do início da Plenária sobre o referido programa, esclarecendo a dinâmica: *O movimento de publicação dos**  
92 *candidatos acontecerá de forma regular até o esgotamento das vagas ofertadas – total de 1113 – pelo Programa*  
93 *Escola Parceira. Na semana de 01 a 04 de agosto foram encaminhadas 189 candidatos. O Presidente ainda*  
94 *esclareceu que já estaria em andamento a segunda convocação no Diário Oficial, com mais 49 atendidos. Em*  
95 *relação ao Programa "Tô de Férias da Escola", o Presidente esclareceu sobre a intenção da gestão de aprimorar o*  
96 *projeto da Rede e enfatiza a importância da reflexão da Conselheira Rosa Aletice neste processo de*  
97 *aprimoramento. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Presidente colocou em votação a Ata da última Sessão Plenária de*

98 nº 276, que foi aprovada. Dando prosseguimento a pauta, o Presidente passou a palavra aos componentes da  
99 Câmara de Legislação e Normas para apresentação dos seus trabalhos que incluiu a leitura e votação do Parecer  
100 da Câmara sobre o Processo da Instituição ESCOLA HUB ICARAÍ, como também da proposta de estudo do  
101 Regimento Interno do CMEN (Deliberação CMEN nº 011/2007, publicada em 09 de julho de 2007). O Conselheiro  
102 Fabrício Baptista de Martino, relator do Parecer supracitado, fez uma breve explanação da repercussão da  
103 situação da instituição na cidade, apresentando pesquisa realizada pela Câmara sobre legislação estadual, que  
104 dispõe sobre sanções para instituições privadas que integram o Sistema Estadual de Educação em situação  
105 similar. Após os esclarecimentos, o Conselheiro procedeu à leitura do seu voto, aprovado na reunião da Câmara  
106 de Legislação e Normas, realizada em 04 de agosto de 2022, que respondeu à consulta da COESE, nos termos da  
107 Deliberação CME nº 039/19, relativa à solicitação de arquivamento, por parte da entidade mantenedora, do  
108 Processo nº 050/0117/2021, que trata de pedido de autorização de funcionamento para atividades de Educação  
109 de Infantil na instituição ESCOLA HUB ICARAÍ, mantida pela pessoa jurídica denominada ESCOLA HUB ICARAÍ  
110 LTDA, localizada na Rua Ator Paulo Gustavo, nº 392, Complemento 201 e 301, Icaraí, Niterói, RJ: *Diante dos fatos*  
111 *ocorridos, da comunicação de encerramento das atividades de Educação Infantil, de forma INTEMPESTIVA e*  
112 *UNILATERAL, assim como da solicitação de arquivamento do processo por parte da entidade mantenedora, voto*  
113 *pelo INDEFERIMENTO do pedido de funcionamento e não só o ARQUIVAMENTO do referido processo. Desta*  
114 *forma, indica-se: 1 - que a COESE solicite à instituição a relação de crianças efetivamente matriculadas no*  
115 *segmento da Educação Infantil, para acompanhamento do ano escolar e dos estudos das crianças da pré-escola,*  
116 *nos termos da legislação em vigor; 2 - que os atuais sócios da mantenedora fiquem impedidos, pelo prazo de 05*  
117 *(cinco) anos, de obter Ato Autorizativo para o funcionamento de unidade de Educação Infantil no município de*  
118 *Niterói, nos termos do Artigo 25 da Deliberação CME nº 039/2019 e do Artigo 3º da Deliberação CME nº 011/2007*  
119 *(Regimento Interno do CMEN).* Ao finalizar a explanação, o Conselheiro Fabrício esclareceu que, no entendimento  
120 da Câmara, a dificuldade de obter o Ato Autorizativo para o funcionamento do Ensino Fundamental na esfera  
121 estadual, poderia ter gerado uma dificuldade comercial para os mantenedores continuarem com a unidade como  
122 um todo, mas no âmbito municipal, a instituição tinha um processo em andamento com prazos estabelecidos  
123 para o cumprimento das exigências documentais e adequação do espaço físico. Após algumas discussões e  
124 esclarecimentos, o Parecer foi aprovado pelo Plenário. Quanto a pauta de estudo do Regimento Interno do CMEN  
125 (Deliberação CMEN nº 011/2007, publicada em 09 de julho de 2007), o Conselheiro Fabrício explicitou a pesquisa  
126 realizada pela Câmara em regimentos do Conselho Estadual de Educação e do Conselho Municipal de Educação  
127 no município do Rio de Janeiro, e que foi constatado em nosso Regimento a flexibilidade no que tange ao *quorum*  
128 para a realização das plenárias ordinárias e extraordinárias, e votação de itens do próprio Regimento. O  
129 Conselheiro apontou a necessidade de revisão dos artigos da Deliberação supracitada, com o objetivo de tornar  
130 esse quantitativo mais seguro e democrático para as discussões do colegiado, garantindo assim a  
131 representatividade nas decisões do Conselho. Desta forma, a proposta da Câmara seria um estudo mais amplo  
132 para que se possa propor modificações nos itens defasados do Regimento, considerando que sua homologação  
133 foi no ano de 2007. O Conselheiro André Martins sugeriu, dando ênfase a importância da representatividade e de  
134 democratização do processo, que as demais Câmaras deste colegiado fossem convidadas para executarem esse  
135 estudo junto à Câmara de Legislação e Normas, constituindo assim uma Comissão Especial para estudo do  
136 Regimento Interno do CMEN. O Presidente esclareceu sobre os dois encaminhamentos apresentados, antes de  
137 submetê-los a votação o pleno. O Conselheiro Sérgio Turcatto apresentou a necessidade de um levantamento das  
138 necessidades de modificações do Regimento. O Conselheiro Fabrício esclareceu que a Câmara de Legislação e  
139 Normas concluiu que a discussão de *quorum* também estaria relacionado às questões regimentais, sugerindo  
140 ainda que a discussão e o estudo do Regimento se detivesse ao que se refere à *quorum* e votações. O Presidente  
141 esclareceu mais uma vez os encaminhamentos propostos, que diz respeito ao mérito da reforma do Regimento e  
142 o outro seria à forma que o estudo preliminar seria realizado. O Presidente refletiu sobre a importância da  
143 construção do consenso no processo democrático, considerando que o voto esgotaria esse processo de discussão.  
144 O Presidente enfatizou que este sempre será o esforço da Presidência, a possibilidade da construção do consenso,  
145 entendendo que o dissenso é um elemento importantíssimo do processo democrático, que precisamos saber

146 conviver com tranquilidade. O Presidente submeteu à votação o primeiro encaminhamento proposto pelo  
147 Conselheiro Fabrício, que diz respeito ao mérito da reforma do Regimento, *quorum* e votações. O  
148 encaminhamento foi aprovado pelo pleno. O Presidente continuou conduzindo a votação, submetendo à votação  
149 dos encaminhamentos subsequentes que dizem respeito à forma que o estudo preliminar seria realizado. O  
150 Conselheiro Fabrício apresentou a sugestão que a Câmara de Legislação de Normas seja a revisora do mérito  
151 aprovado anteriormente pelo plenário. O Presidente apresentou o encaminhamento do Conselheiro André, que  
152 seja constituída uma Comissão Especial para estudo do Regimento. O Conselheiro André retomou a palavra  
153 esclarecendo sobre seu encaminhamento, que seria uma sugestão de ampliar a participação das demais Câmaras  
154 no estudo da Câmara de Legislação e Normas. As Conselheiras Ana Schilke e Djenane Freire apresentaram um  
155 terceiro encaminhamento, propondo que a reunião da Câmara de Legislação e Normas seja ampliada,  
156 possibilitando assim a participação dos demais Conselheiros. O Conselheiro André expressou que se sentia  
157 contemplado com a proposta. O Presidente finalizou a proposta esclarecendo que a Câmara de Legislação e  
158 Normas ficaria responsável pela condução do estudo do Regimento, convidando os demais para participarem dos  
159 encontros que serão realizados. A proposta foi aprovada pelo pleno. O Presidente reforçou que o consenso seria  
160 um esforço ético político do colegiado, que não existia uma imposição da Presidência em relação ao consenso,  
161 mas o que propõe seria uma reflexão sobre a caminhada do Conselho, entendendo a importância de suas  
162 decisões no âmbito de sua competência do Sistema Municipal de Educação. O Presidente seguiu a pauta  
163 colocando em votação dos seguintes processos analisados pela Câmara de Educação Infantil, em reunião  
164 realizada no dia 04 de agosto de 2022: 1 - Processo nº 050/0107/2016 (Apensado ao Processo de nº  
165 050/4948/2007), da instituição ESCOLA CANADENSE DE NITERÓI - CANADIAN SCHOOL OF NITEROI, mantida pela  
166 pessoa jurídica ESCOLA CANADENSE EDUCAÇÃO GLOBAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.080.589/0001-50,  
167 situada na Rua Américo Alves Costa, nº 363, Piratininga, Niterói, RJ, que trata de alterações na faixa etária, no  
168 nome fantasia e de autorização para oferta de Educação Bilíngue da referida unidade educacional. A Conselheira  
169 Ana Lúcia Tarouquella Schilke, relatora do Parecer favorável à solicitação, fez a leitura do seu voto, aprovado na  
170 reunião da Câmara de Educação Infantil: *Voto favoravelmente às alterações solicitadas pela instituição ESCOLA*  
171 *CANADENSE DE NITERÓI - CANADIAN SCHOOL OF NITEROI, situada na Rua Américo Alves Costa, nº 363,*  
172 *Piratininga, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica ESCOLA CANADENSE EDUCAÇÃO GLOBAL LTDA, inscrita no*  
173 *CNPJ sob nº 09.080.589/0001-50. Indica-se a publicação de Ato Autorizativo Aditivo à Portaria SME nº 009/2009,*  
174 *publicada em 12 de maio de 2009, em que conste que a unidade educacional passa ofertar a Educação Infantil na*  
175 *faixa etária de 1 (um) a 5 (cinco) anos, com capacidade total de matrícula de 184 (cento e oitenta e quatro)*  
176 *crianças, em horário parcial e integral, sendo 172 (cento e setenta e duas) em horário parcial e 12 (doze) em*  
177 *horário integral, com oferta de Educação Bilíngue, na língua adicional Inglês, nos termos da Deliberação CME nº*  
178 *040/2019, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria supracitada. Determina-se ainda que a*  
179 *COESE acompanhe a adequação da instituição ao disposto no Artigo 24 da Deliberação CME nº 039/2019, no*  
180 *tocante à modulação das turmas, apresentando docentes e auxiliares suficientes para a demanda atendida, em*  
181 *observância ao Artigo 49 da referida Deliberação. A Conselheira Thaís Ferreira indagou sobre o prazo estabelecido*  
182 *para essa determinação. A Conselheira Ana Schilke esclareceu que o acompanhamento seria realizado pela*  
183 *COESE, sem prazo estabelecido. A Conselheira Thaís explicou o motivo da sua indagação, esclarecendo que ela faz*  
184 *estágio numa escola privada e que seria muito comum as instituições manterem estagiários cumprindo funções*  
185 *de auxiliares. A Conselheira ainda afirmou que ao apresentarem nomes de profissionais no papel, as instituições*  
186 *não despreveriam sua realidade no cotidiano. Após os esclarecimentos necessários, o Parecer foi aprovado pelo*  
187 *Plenário. 2 - Processo nº 050/0068/2018 (Apensado aos Processos de números 050/3474/2007 e*  
188 *050/5397/2008), da instituição ESCOLA MARLY CURY, mantida pela pessoa jurídica ESCOLA MARLY CURY LTDA,*  
189 *inscrita no CNPJ sob nº 07.706.402/0001-55, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 170 e 166, Icaraí, Niterói,*  
190 *RJ, que trata de abertura de endereço complementar e alteração no regime de funcionamento da referida*  
191 *unidade educacional. A Conselheira Márcia Maria de Jesus Pessanha, relatora do Parecer favorável à solicitação,*  
192 *fez a leitura do seu voto, aprovado na reunião da Câmara de Educação Infantil: Voto favoravelmente às alterações*  
193 *solicitadas pela instituição ESCOLA MARLY CURY, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 170 e 166, Icaraí,*

194 Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica ESCOLA MARLY CURY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.402/0001-55.  
 195 Indica-se a publicação de Ato Autorizativo Aditivo à Portaria SME nº 044/2009, publicada em 24 de outubro de  
 196 2009, em que conste que a unidade educacional ofertará a Educação Infantil para a faixa etária de 2 (dois) a 5  
 197 (cinco) anos, em horário parcial e integral, com capacidade de matrícula de 196 (cento e noventa e seis) crianças  
 198 em horário parcial, por turno, e 20 (vinte) crianças em horário integral, a partir de 3 anos, permanecendo  
 199 inalterados os demais dispositivos da Portaria supracitada. O Parecer foi aprovado pelo Plenário. Na sequência, o  
 200 Presidente informou, após aprovação dos presentes, que a próxima Sessão Plenária será realizada no dia 05 de  
 201 setembro de 2022. O Presidente indicou a participação da Secretária Executiva do CME, a professora Cíntia da  
 202 Luz, e do seu Assessor, o Sr. Livingstone dos Santos, nas reuniões ampliadas da Câmara de Legislação e Normas  
 203 para discussão do Regimento. O Conselheiro Fabrício sugeriu que nas plenárias sejam realizadas em duas  
 204 convocatórias, a primeira chamada às 16h e a segunda chamada às 16h 30min, formalizando assim o disposto no  
 205 Regimento. A Conselheira Márcia Pessanha alertou que se na primeira chamada já tivermos o *quorum*, que a  
 206 plenária seja iniciada, caso contrário sabedores da segunda chamada, os Conselheiros não chegariam no primeiro  
 207 horário. O Conselheiro Fabrício esclareceu que a nova proposta, que vem sendo estudada, resolveria essa  
 208 questão. O Presidente enfatizou que essa discussão não seria mera formalidade, mas o cumprimento das  
 209 determinantes do Regimento nos daria segurança nas discussões, nos debates, para que o *modus vivendi* do  
 210 Conselho não seja questionado. O Presidente finalizou agradecendo a presença de todos e todas. A 277ª Sessão  
 211 Plenária do Conselho Municipal de Educação de Niterói foi encerrada com agradecimento à participação dos  
 212 Conselheiros e Conselheiras e dos demais presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Cíntia da Luz Rodrigues,  
 213 Secretária Executiva do CMEN, lavrei a presente ata, que será assinada, por mim, pelo Presidente e pelos  
 214 Conselheiros, depois de aprovada.

215  
 216  
 217  
 218  
 219  
 220  
 221

Niterói, 08 de agosto de 2022

**Cíntia da Luz Rodrigues**  
 Secretária Executiva do CMEN

**Prof. Dr. Lincoln de Araújo Santos**  
 Presidente do CMEN

Ana Lúcia Tarouquella Schilke

André Antunes Martins

Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos

Djenane Luisa Freire Firmino

Evelyn dos Santos Souza

Fabrício Baptista de Martino

Kalenna Gomes Brabo

Lívia Moraes Ornelas

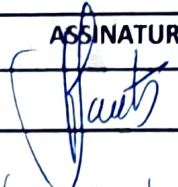
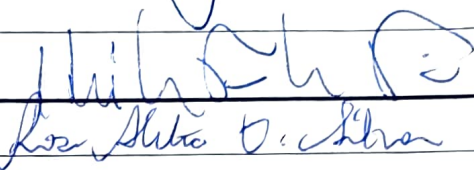
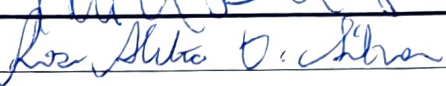
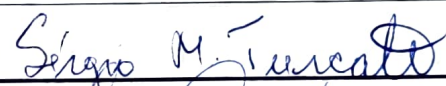

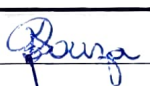
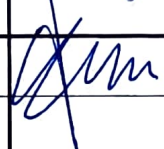
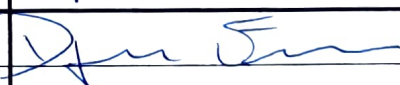


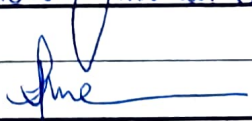
Márcia Maria de Jesus Pessanha

Rosa Aletice Oliveira Silva

Sérgio Miguel Turcatto

Thaís Ferreira de Souza

**SESSÃO PLENÁRIA DO CMEN EM 08/08/2022**  
**LISTA DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS**

INSTITUIÇÕES	CONSELHEIROS	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Educação	LINCOLN DE ARAÚJO SANTOS - PRESIDENTE	
Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF)	MARTA NIDIA VARELLA GOMES MAIA - TITULAR	
	ANDRÉ ANTUNES MARTINS - SUPLENTE	
Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE)	ROSA ALETICE OLIVEIRA SILVA - TITULAR	
	THIAGO COQUEIRO MENDONÇA - SUPLENTE	
União dos Professores Públicos no Estado-Sindicato (UPPES)	CLEIDY BERTONI RIBAS - TITULAR	
	TELMA SANTOS DE MENEZES - SUPLENTE	
Sindicato de Professores Particulares de Niterói e São Gonçalo (SINPRO)	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA - TITULAR	
	SÉRGIO MIGUEL TURCATTO - SUPLENTE	
Conselho Escola-Comunidade (CEC) - Segmento de Pais da Educação Infantil	KALENNA GOMES BRABO - TITULAR	
	THAÍS FERREIRA DE SOUZA - SUPLENTE	
Conselho Escola-Comunidade (CEC) - Segmento de Pais do Ensino Fundamental	AMANDA SILVA DE CARVALHO MOURA- TITULAR	
	TATIANA BENSIMON VIEIRA - SUPLENTE	
Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro	EVELYN DOS SANTOS SOUZA - TITULAR	
	JUCIÁRA GOMES - SUPLENTE	
Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular (SINEPE/RJ)	FABRÍCIO BAPTISTA DE MARTINO - TITULAR	
	ANNA LYDIA COLLARES DOS REIS FAVIERI - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	DJENANE LUISA FREIRE FIRMINO - TITULAR	
	GREYCE KELLY FERNANDES DE ALMEIDA - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	LUIZA CRISTINA RANGEL PINTO SASSI - TITULAR	
	CARLA CRISTINA MARTINS DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA - TITULAR	
	LÍVIA MORAES ORNELAS - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	THIAGO SOARES RISSO POSSAS - TITULAR	
	ANA LÚCIA TAROUQUELLA SCHILKE - SUPLENTE	

